



## **APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019/SEMDS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17.476/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 22 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e suas alterações

**ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL:** Associação Lar São Jose- Raio de Luz

**CNPJ:** 04.608.192/0001-74

**VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada pela Gestora da Pasta a Srª Rosilene Filipe dos Santos Matos, **RESOLVE, com base no Parecer Técnico datado de 21.11.2019, ainda com a Resolução de n.º 042 de 26 de novembro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz (CMASA), APROVAR O PLANO DE TRABALHO**, apresentado pela **Associação Lar São Jose- Raio de Luz**, cuja Organização de Sociedade Civil obteve classificação no Edital de Chamamento Público de n.º 001/2019/SEMDS que selecionou as melhores propostas técnicas e financeiras apresentadas para a celebração de parceria, regendo-se o procedimento pela Lei Federal de n.º 13.019/2014 e alterações, assim como pelo Decreto Municipal de n.º 32.487/2017.

**Conclui-se pela possibilidade de celebração de parceria para execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC, que se dará por meio de Termo de Colaboração, e terá por objeto** “Qualificar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos”, conforme Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 17.476/2019 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se.

Aracruz/ES, 27 de novembro de 2019.

**ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**  
**Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho**  
**Decreto n.º 32.065 de 01/01/2017**